3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 340244
DATA:08 de fevereiro de 2013.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 502 E VAGA DE GARAGEM Nº 91, LOTES Nºs 1 E 2, CONJUNTO C, QUADRA QS 608, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 50,49 m², área real comum de divisão não proporcional de 10,80 m², área real comum de divisão proporcional de 19,70 m², totalizando 80,99 m² e fração ideal do terreno de 0,009409.
PROPRIETÁRIO: **DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26.
REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas 293380 e 293381, datados de 22 de fevereiro de 2010, ambos deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 334884.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

==========

R.1/340244
DATA:08 de fevereiro de 2013.
INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento datado de 17 de janeiro de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 334884, deste Ofício, tendo como incorporador o proprietário, qualificado na abertura desta matrícula. **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV**: A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.2/340244
DATA:28 de janeiro de 2019.
MODIFICAÇÃO DA PESSOA DO INCORPORADOR
Atendendo a requerimento, datado de 04 de janeiro de 2019, e nos termos do artigo 34, § 5º, da Lei nº 4.591/64, procede-se a presente averbação para fazer constar que o DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula, **foi destituído de sua qualidade de incorporador do empreendimento**, sendo substituído por **UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.437.182/0001-62, com sede nesta Capital, a qual se compromete e se responsabiliza civil e criminalmente pela conclusão do empreendimento objeto da incorporação apontada no R.1 e AV.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.3/340244
DATA:28 de janeiro de 2019.
ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento, datado de 04 de janeiro de 2019, procede-se à retificação da abertura desta matrícula, para fazer constar que em razão de ajustes no empreendimento, esta unidade passa a ter vinculada a **VAGA DE GARAGEM Nº 2**, bem como as seguintes CARACTERÍSTICAS: **área real privativa de 57,18 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 34,46 m², totalizando 103,64 m² e fração ideal do terreno de 0,010518**.
Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

CONTINUA NO VERSO

O valor de R$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 39,41 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

MATRÍCULA Nº 340.244 01
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GEWN-F8N4D-8X7GT-4XH58
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo digital: TJDFT20260300126231ZQGBPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/340244
DATA:30 de outubro de 2019.
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
Por força do requerimento datado de 21 de outubro de 2019, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/340244
DATA:03 de dezembro de 2019.
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento do interessado, datado de 07 de novembro de 2019, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1 e AV.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.6/340244
DATA:28 de fevereiro de 2020.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 19 de novembro de 2019, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2331, folhas 026-050, aditada por outra datada de 31 de janeiro de 2020, livro 2367, folha 049, do mesmo Ofício de Notas. VENDEDOR: DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **JAQUELINE SOARES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2507906 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.605.501-00, brasileira, secretária, solteira, maior, residente e domiciliada neste Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$142.513,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/340244
DATA:28 de fevereiro de 2020.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
Escrituras Públicas mencionadas no R.6. DEVEDORA FIDUCIANTE: JAQUELINE SOARES SILVA, qualificada no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.6. VALOR DA DÍVIDA: R$106,973,37. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 19 de dezembro de 2019. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 4,5939% ao ano. Valor inicial da prestação: R$564,71. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuado pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R$142.513,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS

O valor de R$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 39,41 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GEWN-F8N4D-8X7GT-4XH58

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo digital: TJDFT20260300126231ZQGBPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 021030.2.0340244-87

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/340244
DATA:17 de março de 2021.
HABITE-SE
Atendendo a requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2021, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 732/2020, expedida pela expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 17 de novembro de 2020, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000182021-88888677, CEI nº 90.001.10677/76, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 01 de fevereiro de 2021, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/340244
DATA:17 de março de 2021.
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO
Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que por Requerimento, datado de 04 de fevereiro de 2021, foi registrada sob R.8 da matrícula 334884, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 15983 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/340244
DATA:10 de setembro de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 05/08/2026/944/0000149, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 242145270142026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.7, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R$152.814,20. CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL: 53312694. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: Q56SH47-0. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Matrícula sem ato posterior nessa folha com carimbo de certidão na página seguinte.

MATRÍCULA Nº 340.244 02
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GEWN-F8N4D-8X7GT-4XH58
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo digital: TJDFT20260300126231ZQGBPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O valor de R$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 39,41 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 14/09/2026 13:38:23.

(buscas realizadas até 10 DE SETEMBRO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300126231ZQGB
Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R$ 39,41
ISSQN 5%: R$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R$ 44,28 Ato: 10.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GEWN-F8N4D-8X7GT-4XH58

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo digital: TJDFT20260300126231ZQGBPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O valor de R$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 39,41 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .